



PORTARIA Nº 302 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 01 de dezembro de 2016, referente ao processo nº 23744.000217/2016-97, Progressão Funcional por Desempenho Docente – ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA, SIAPE: 2743056, ocupante do cargo efetivo de: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

Nível atual	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(101)	D(102)	25/03/2014 a 24/03/2016	Progressão	25/03/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



PORTARIA Nº 303 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 01 de dezembro de 2016, referente ao processo nº 23744.000184/2016-85, Progressão Funcional por Desempenho Docente – MAFRAN MARTINS FERREIRA JÚNIOR.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor MAFRAN MARTINS FERREIRA JÚNIOR, SIAPE: 1048327, ocupante do cargo efetivo de: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

Nível atual	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(101)	D(102)	01/04/2014 a 31/03/2016	Progressão	01/04/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



PORTARIA Nº 304 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 01 de dezembro de 2016, referente ao processo nº 23744.000191/2016-87, Progressão Funcional por Desempenho Docente – VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE: 2162896, ocupante do cargo efetivo de: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

Nível atual	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(101)	D(102)	22/09/2014 a 21/09/2016	Progressão	22/09/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor F. Neta Toro
Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



PORTARIA Nº 305 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 01 de dezembro de 2016, referente ao processo nº 23744.000143/2016-99, Progressão Funcional por Desempenho Docente – HEBERT LECOK FREIRE DO NASCIMENTO.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor HEBERT LECOK FREIRE DO NASCIMENTO, SIAPE: 2114016, ocupante do cargo efetivo de: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

Nível atual	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(101)	D(102)	15/04/2014 a 14/04/2016	Progressão	15/04/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



PORTARIA Nº 306 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 01 de dezembro de 2016, referente ao processo nº 23744.000181/2016-41, Progressão Funcional por Desempenho Docente – ELMAR CORDEIRO DA SILVA.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ELMAR CORDEIRO DA SILVA, SIAPE: 2432588, ocupante do cargo efetivo de: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

Nível atual	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(202)	D(301)	10/03/2012 a 09/09/2013	Progressão	10/09/2013

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16